



S. João da Madeira
Câmara Municipal

RESCISÃO DE CONTRATO

Faz-se público que a trabalhadora **Sara Raquel Soares Tavares**, na carreira e categoria de Técnico Superior, rescindiu contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com efeitos a partir do dia 05 de março de 2018.

S. João da Madeira, 09 de março de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge M. R. Vultos Sequeira)